

Aditamento à Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Carvalhos

Considerando que:

1. O Ponto 2 – **Modo de exercício das competências delegadas** – da Delegação de Competências, referente ao período de agosto a dezembro de 2022, no Diretor do AE de Carvalhos refere, nomeadamente:

"b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo o Diretor do Agrupamento de Escolas garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara".

2. O Ponto 10 – **Contratação de fornecimento e serviços externos** – da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:

"10.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, o Diretor do Agrupamento obriga-se a assegurar os seguintes serviços:

- a) Fornecimento de energia elétrica;
- b) Fornecimento de gás natural, gás a granel ou GPL;
- c) Serviço de comunicações fixas e móveis e internet;
- d) Serviço de assistência a fotocopiadoras até ao terminus do contrato entre AE e ENA e fornecedor;
- e) Fornecimento de leite escolar, até à entrada em vigor do procedimento da Câmara;
- f) Aquisição de material de escritório / economato;
- g) Aquisição de material de higiene e limpeza;
- h) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);
- i) A contratação de serviços postais (correio);

f

j) *A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município.*

10.2. *Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para o Agrupamento de Escolas a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por revisão do presente documento.”*

3. *O valor de financiamento atribuído pelo Município de Vila Nova da Gaia para a delegação de competência, no período de agosto a dezembro de 2022, constante no Anexo I, é de 92.800 €;*

4. *Analisando o Relatório de Execução e faturação, compreendida na transferência de verbas delegadas, verifica-se que, as mesmas, excedem os valores de financiamento constantes na Delegação de Competências (Anexo I – Aditado) em 8.651,62 €, totalizando os 101.451,62 €.*

Aditamento

Ao valor previsto no Anexo I, da 2ª Delegação de Competências de 2022, celebrada em julho de 2022, atribui-se nesta data uma comparticipação financeira suplementar no montante de 8.651,62 €, (oito mil, seiscientos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) mediante documentos comprovativos de despesa, e conforme evidenciado no Anexo I - Aditado.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 18 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)

ANEXO I - Aditado - de 01/08/2022 a 31/12/2022

AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

AE ENA: CARVALHOS

Anexo I	Execução	
	Faturas Consideradas ilegíveis	Taxa b) / a)

BLOCO A

Financia/o		agost a dez		
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00 €		
020210	Transportes	400,00 €		0,00%

BLOCO C

020102A	Combustíveis e Lubrificantes	7 700,00 €	7 465,40 €	96,95%
020102B				
020102C				
020201A	Encargos com Instalações - Água	10 700,00 €	12 874,59 €	120,32%
020201E	Encargos com Instalações - Eletricidade	30 900,00 €	22 975,83 €	74,36%
020202	Limpeza e higiene (Emp. Especializadas)	0,00 €		
020209A	Comunicações - Acesso à internet	200,00 €		0,00%
020209B	Avença - CTT	900,00 €	787,19 €	87,47%
020209C	Comunicações Fixas de Voz	0,00 €		
020209D	Comunicações Móveis	3 400,00 €	3 145,59 €	92,52%
020209F	Outros Serviços de Comunicações	0,00 €		

BLOCO D

020101	Matérias Primas e Subsidiárias	0,00 €		
020104	Limpeza e Higiene	4 300,00 €	13 448,65 €	312,76%
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €		
020108B	Material de Escritório	4 700,00 €	13 249,11 €	281,90%
020108C	Material de Escritório - Outro	0,00 €		
020121	Outros Bens	3 000,00 €	1 224,16 €	40,81%

BLOCO F

020203A	Conservação e Reparação	7 400,00 €	7 390,88 €	99,88%
020203B				

6

020203C				
020203D				
020203E				
020219A	Assist. tec - Impressoras, fotocopiadoras, Scanner	0,00 €		
020219B	Assist. tec - Software Informático	2 900,00 €		0,00%
020219C	Assist. tec - Outros	400,00 €	503,69 €	125,92%

BLOCO G

020105	Alimentação - Leite Escolar	7 900,00 €	7 472,47 €	94,59%
020225	Outros Serviços - Diversos	8 000,00 €	10 914,06 €	136,43%

TOTAL

92 800,00 € 101 451,62 € 109,32%

Valor a aditar	8 651,62 €
-----------------------	-------------------